



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
17/01.00246-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
25/09/2017

Página  
1

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usu Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	17/01307	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM AMARRAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS QUEBRADAS DAS COBERTURAS DOS BLOCOS A, B E C NA Pousada SESC Pirenópolis, com fornecimento de 500 unidades de telha de barro tipo colonial, padrão e cor existente. O PRESTADOR DEVERÁ REALIZAR O LEVANTAMENTO DE TODO OS TELHADOS IDENTIFICANDO TODAS AS TELHAS SOLTAS E QUEBRADAS QUE PRECISE DE REPARO. A AMARRAÇÃO DEVE SER FEITA COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME EXISTENTE. NA REGIÃO DAS PLACAS SOLARES, ESSAS DEVEM SER RETIRADAS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS TELHAS E POSTERIORMENTE REINSTADAS, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR. OBSERVAÇÃO: 1. É RECOMENDAVEL À VISITA NO LOCAL DA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR O SERVIÇO E PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS; 2. A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS. 3. TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; 4. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; 5. OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE; 6. OS PISOS EXISTENTES DEVERÃO SER PROTEGIDOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SOFRAM DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; 7. EM CASO DE DANOS, AS RECUPERAÇÕES DE REBOCOS E PINTURAS DE PAREDES E TETOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E DEVE SER MANTIDO O PADRÃO EXISTENTE; 8. A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; 9. É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS; 10. É OBRIGATÓRIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPONSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	SVÇ	1
2	17/01309	SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO NA FACHADA QUE REVESTIMENTO DE PEDRA DO BLOCO A.  1. IMPERMEABILIZAR A FAIXA DE REVESTIMENTO DA FACHADA EM PEDRA QUE REVESTE A CAIXA DA ESCADA DO BLOCO "A" E FOSSO DO ELEVADOR, APROXIMADAMENTE 108,50 M <sup>2</sup> .	SVÇ	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 03/10/2017 às 15:00h



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
17/01.00246-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
25/09/2017

Página  
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
		<p>A SUPERFÍCIE DEVE ESTAR PERFEITAMENTE SECA E LIMPA. FAZER HIDROJATEAMENTO DE ÁGUA COM PRODUTOS APROPRIADOS PARA LIMPEZA DE PEDRA. APLICAR 03 DEMÃOS DE "ACQUELLA STONE" DA VEDACT OU PRODUTO SIMILAR DE MESMA QUALIDADE, UTILIZANDO PULVERIZADOR DE BAIXA PRESSÃO. CASO O PRODUTO TENHA SIDO ABSORVIDO, AGUARDAR DE 30 A 60 MINUTOS ANTES DE APLICAR OUTRA DEMÃO. REPETIR A OPERAÇÃO ATÉ SE COMPROVAR A PERFEITA SATURAÇÃO DA SUPERFÍCIE, O QUE OCORRE QUANDO NÃO HÁ MAIS ABSORÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM VIAFLEX PAREDE E PINTURA DA SALA DO CEIN SITUADO EMBAIXO DA ESCADA DO BLOCO "A". A PAREDE DEVERA ESTAR TOTALMENTE SECA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO O QUE PODERA LEVAR CERCA DE 30 DIAS APÓS A EXECUÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO DA FACHADA (ITEM 1).</p> <p>LIMPE A SUPERFÍCIE A SER TRATADA, REMOVENDO QUAISQUER VESTÍGIOS DE PÓ, SUJEIRAS, FUNGOS E PARTES SOLTAS. PARA GARANTIR A MELHOR ADERÊNCIA DO VIAFLEX PAREDE É IMPORTANTE ESCOVAR, RASPAR OU LIXAR A SUPERFÍCIE. APLIQUE VIAFLEX PAREDE DA MARCA VIAPOL OU SIMILAR COM ROLO, TRINCHA OU BROXA. DEPOIS, AGUARDE O TEMPO DE CURA DA PRIMEIRA DEMÃO PARA INICIAR AS DEMÃOS SUBSEQUENTES, QUE NÃO DEVERÃO SER DILUÍDAS.</p> <p>EMBUTIR A FIAÇÃO EXPOSTA DO ELEVADOR NA PAREDE USANDO CONDUITE FLEXIVEL E FAZER PINTURA DE TODA SALA SEGUINDO PADRÃO EXISTENTE DA POUSADA.</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. É INDISPENSÁVEL À VISITA NO LOCAL DA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS;</li><li>2. TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;</li><li>3. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DA AREA E DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE;</li><li>4. OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE;</li><li>5. OS PISOS EXISTENTES DEVERÃO SER PROTEGIDOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SOFRAM DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;</li><li>6. AS RECUPERAÇÕES DE REBOCOS E PINTURAS DE PAREDES E TETOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E DEVE SER MANTIDO O PADRÃO EXISTENTE;</li><li>7. A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;</li><li>8. É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS;</li><li>9. É OBRIGATÓRIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPONSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</li></ol>		

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 03/10/2017 às 15:00h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
17/01.00246-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
25/09/2017Página  
3

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
3	17/02178	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO BOLSÃO DE VINIL COM REVESTIMENTO 0,8MM DE ESPESSURA, MEDINDO 65MT <sup>2</sup> NA COR AZUL, BARRADO DECORADO, FORMATO E PROFUNDIDADE CONFORME PISCINA EXISTENTE, ISOMANTA E KIT DE DISPOSITIVO.  1. É RECOMENDAVEL À VISITA NO LOCAL DA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS;  2. TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; 3. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DA AREA E DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; 4. OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE; 5. OS PISOS EXISTENTES DEVERÃO SER PROTEGIDOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SOFRAM DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; 6. AS RECUPERAÇÕES DE REBOCOS E PINTURAS DE PAREDES E TETOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E DEVE SER MANTIDO O PADRÃO EXISTENTE; 7. A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; 8. É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS; 9. É OBRIGATÓRIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPONSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	SVÇ	1

**Observações**

OS ITENS DE 01 A 03 DEVERÃO SER EXECUTADOS NO SESC PIRENÓPOLIS.

Endereço: Rua dos Pirineus nº 45, Centro, Pirenópolis - GO. CEP: 72.980-000.

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- OS ITEM 01 E 02 SÃO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS;

- O ITEM 03 É DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

RESPONSÁVEL: DUANNY FERREIRA

TELEFONE: 62 - 3331-2983 / 3331-1383

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADO E DATADO EM PAPEL TIMBRADO COM A

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS; POR VIA FAX, FONE: 3221-0635 ou Email:

rafael.neto@sescgo.com.br ou FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS END.: Rua 19 nº 260, 2º andar, Setor Central, Goiânia - GO.

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 03/10/2017 às 15:00h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
17/01.00246-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO

Data da Emissão  
25/09/2017

Página  
4

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

OS PARTICIPANTES PODERÃO VISITAR O LOCAL, VISITA ESTA QUE PODERÁ SER FEITA NOS DIAS 26 DE SETEMBRO A 02 DE OUTUBRO 2017, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 17:00HS.

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA), OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

### Notas

#### 1) CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; d) Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no cumprimento dos encargos instituídos por lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor item a item.

#### 2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Havendo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços desta contratação, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

#### 3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 03/10/2017 às 15:00h



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
17/01.00246-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
25/09/2017

Página  
5

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usado Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

O SESC Golás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em esobedlência às condições estabelecidas neste Instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Golânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

### 4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

### 5) NOTAS COMPLEMENTARES:

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

2) A recusa injustificada em assinar o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar a empresa licitante as seguintes penalidades:

a) Perda do direito à contratação;

b) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/GO, por período de até 02 (dois) anos.

3) Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a Dispensa Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de e-mail para o Comprador do processo, com cópia para semat@sescgo.com.br, caracterizando e declarando seu declínio em continuar na Dispensa de Licitação.

\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 03/10/2017 às 15:00h